DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 29 de agosto de 2019 | Ano II | Edição nº 193 | Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Despacho de Julgamento	3
Comunicados	3
Conselhos Municipais	3
Editais	3
Conselho Municipal de Educação - CME	4
PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	5
Atos Legislativos	5
Resumo da Sessão	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato abaixo classificado no CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 para comparecer até o dia 05 de setembro de 2019, das 12:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 01, centro, munidos dos documentos, para receber as instruções a respeito de sua admissão.

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Class.	Nome
31º	ANA BEATRIZ AVESANI SEIXAS

Se o candidato não comparecer até o dia 05 de setembro de 2019, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 28 de agosto de 2019. Ernani Christovam Vasconcellos – Prefeito.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

A Secretaria Municipal de Educação convoca os professores classificados no PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019, para comparecerem no local e data abaixo indicado:

Local; Secretaria Municipal de Educação, Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50, Jardim Aeroporto.

Data: 30 de agosto de 2019 Horário: 9h00

PEB I - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL E FUNDAMENTAL

CLASS.	NOME
2°	MARCIA REGINA VIEIRA-PNE

O Candidato deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos: - cópia(duas vias) do RG; cópia(duas vias) da certidão de nascimento; - cópia(duas vias) do CPF; - cópia(duas vias) do título eleitoral; cópia(duas vias) da certidão de escolaridade exigida para o cargo; carteira profissional; cópia(duas vias) do nº do PIS; foto 3x4; cópia(duas vias) titulo eleitoral; cópia(duas vias) certidão de casamento (quando casado) ou certidão de nascimento (quando solteiro); cópia (duas vias) da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; número da conta corrente do banco Bradesco; comprovante de residência; declaração de bens; declaração de acumulo (se possuir outro cargo público); atestado médico admissional. São José do Rio Pardo, 28 de Agosto de 2019. Kátia Luzia Ferreira Gomes de Alencar – Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato abaixo classificado no CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 para comparecerem de 02 à 06 de setembro de 2019, das 12:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 01, centro, munidos dos documentos, para receber as instruções a respeito de sua admissão.

TRATADOR DE ANIMAIS

Class.	Nome
05	LUIS FERNANDO EDUARDO

Se o candidato não comparecer até o dia 06 de setembro de 2019, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 28 de agosto de 2019. Ernani Christovam Vasconcellos Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade nº 22/2018 Credenciamento de passoa(s) física(s) ou jurídica(s) para a prestação de serviço de clinicas veterinárias de profissionais especializados para prestação de assistência médica veterinária para atender de cães abandonados no canil, foi adjudicado nos valores anexo ao edital, ao licitante CLINICA VETERINÁRIA DR. ROGÉRIO ANTUNES & CIA LTDA e, Márcia de Oliveira Campos Biegas Secretária Municipal de Saúde, HOMOLOGA o objeto a mesma clinica, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Despacho de Julgamento

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, torna Público que referente a Tomada de preços 08-19, Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão de obra, para instalação de muro pré-moldado com altura de 2,40 metros, construção de três degraus para arquibancada com 25 metros de comprimento e acabamento em edicula e substituição de pedras em volta da piscina, localizada na Rua João José Shiezaro s/nº, Piscina do Clube Vale Redentor desta Prefeitura, a empresa Escala Construções e Projetos Eireli EPP foi habilitada, ficando julgado o objeto da licitação no valor de R$ 49.730,65 (quarenta e nove mil setecentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos).

Comunicados

CONVOCAÇÃO PARA AS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS A REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS NA CIPA

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca a todos os colaboradores da Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços; Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; e Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, interessados em candidatar-se aos cargos de representantes - Titulares e Suplentes - da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), gestão 2019/2021 a efetivarem suas inscrições junto ao membro da Comissão Eleitoral – CE que se encontra instalada no Pátio Geral, Secretaria de Agricultura e na Secretaria de Trânsito, no período de 04 de setembro a 19 de setembro de 2019, para que sejam feitas as inscrições e para outras informações.

São José do Rio Pardo, 26 de agosto de 2019.

Conselhos Municipais

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal do Transporte Escolar Urbano e Rural – COMTEUR de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os Conselheiros Municipais, e convida todos os Munícipes para a Reunião Ordinária, agendada para o dia 30 de agosto de 2019, às 08h30, nas dependências da Secretaria Municipal da Educação de São José do Rio Pardo/SP, a saber, localizada na Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº. 50, Jardim Aeroporto. Em pauta serão deliberados assuntos de ordem deste Conselho.

São José do Rio Pardo, 28 de agosto de 2019

Kátia L. F. Gomes de Alencar

Presidente do COMTEUR



Conselho Municipal de Educação - CME

I CIRANDA PELA EDUCAÇÃO: VAMOS COLOCAR A BNCC E O CURRÍCULO PAULISTA NA RODA!

"A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR E O CURRÍCULO PAULISTA: REFLEXÕES À PRÁXIS DOCENTE"

O Conselho Municipal de Educação. em parceria com o Fórum Municipal de Educação, ambos do território de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, promovem no dia 29 de agosto de 2019, a **I Ciranda pela Educação**, trazendo como tema: **"A Base Nacional Comum Curricular e o Currículo Paulista: reflexões à práxis docente"**, primando pela formação continuada de todos aqueles que se encontram envolvidos com a Educação, pensando no movimento cíclico, vivo e altivo que é inerente à *ciranda*, enquanto atividade folclórica, permeando o universo das relações humanas e interpessoais.

Em tempos atuais, na seara das mudanças sociais, da alternância dos referencias que norteiam a Educação, enquanto política pública, direito social e constitucional, a ser ofertada na primazia da qualidade, isonomia e equidade, é urgente que todos busquem as melhoras formas *de ser, estar e compreender a Educação!* E assim, o Conselho Municipal de Educação e o Fórum Municipal de Educação de São José do Rio Pardo convidam a todos para cirandar em prol da Base Nacional Comum Curricular e do Currículo Paulista.

A Base Nacional Comum Comum Curricular, conforme preconiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, deve nortear os currículos dos Sistemas e Redes de Ensino das Unidades Federativas, como também as propostas pedagógicas de todas as escolas públicas e privadas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, em todo o Brasil.

Destarte, a Base Nacional Comum Curricular é um documento normativo que define o conjunto de aprendizagens essenciais que todos os estudantes devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica. Seu principal objetivo é ser a balizadora da qualidade da Educação no País, por meio do estabelecimento de um patamar de aprendizagem e desenvolvimento a que todos os alunos têm direito!

Na data de 19 de junho de 2019, o Conselho Estadual de Educação do Estado de São Paulo aprovou as diretrizes e texto do Currículo Paulista, que tem por premissa o detalhamento dos conteúdos a serem desenvolvidos em sala de aula, com objetivos bem definidos e normas de conduta para garantir a aprendizagem dos estudantes.

E mediante a todas essas alternâncias, tais documentos estarão em discussão durante a I Ciranda pela Educação, no intuito de esclarecer, formar, colaborar e transformar com a Educação em nosso território e, ainda, região!

E contamos com a colaboração da Professora Doutora Angélica Curvelo Alves - DD. Diretora de Formação da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação do Estado de São Paulo.

ATENÇÃO: De boa sorte, pensando na melhor forma de organização do evento, *solicitamos singela contribuição no valor de R$ 10,00 (dez reais), a ser recolhido por nossos colaboradores, no dia, local e horário do evento, durante a assinatura da Lista de Presença!* Informamos ainda que haverá certificação de 03h, comprovada participação através da listagem supra mencionada assinada.

DIA: 29/08/2019
DAS 18h ÀS 21h
FÁBRICA DE EXPRESSÃO

FAÇA JÁ A SUA INSCRIÇÃO

Através do site: https://www.sympla.com.br/i-ciranda-pela-educacao-vamos-colocar-a-bncc-e-o-curriculo-paulista-na-roda__566705

Maiores informações: cme@saojosedoriopardo.sp.gov.br

VAGAS LIMITADAS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27/08/2019

A) INDICAÇÕES

- Ao Executivo Municipal, sugerindo:

- a participação em edital para captação de recursos para Promoção da Igualdade Racial;

- a participação no Edital de Emendas Parlamentares destinadas a área da saúde promovido pelo partido NOVO;

- a adoção de medidas que visem a redução de velocidade na Avenida Benedito dos Reis Scigliani, nas proximidades da Creche Gilda Zanetti;

- a realização de recapeamento ou operação tapa-buraco nas ruas do Jardim São Bento.

- Ao Executivo Municipal e a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, sugerindo a implantação de um centro municipal de atividades sociais e culturais em local que especifica.

- À Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, sugerindo: 1) a verificação da possibilidade de enviar equipe para realizar serviços de manutenção na estrada rural que especifica; 2) a manutenção da estrada rural que especifica.

- À Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, sugerindo: 1) a manutenção do calçamento da Rua Dr. João Gabriel Ribeiro em trecho que especifica; 2) a manutenção do calçamento da Rua Coronel Alípio Dias em trecho que especifica; 3) a realização de operação tapa-buraco ou recapeamento na Rua Antonio Bello.

- À Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, sugerindo a sinalização das vias do bairro Portal Buenos Aires.

- À Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo (SAERP), sugerindo a verificação de um vazamento de esgoto na calçada que especifica.

- Ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER), sugerindo a instalação de radar de velocidade e a colocação de placa indicativa com nome de bairro na SP-207 em trecho que especifica.

- À empresa Tuga, sugerindo: 1) a instalação de ponto de ônibus coberto na Rua Dr. Costa Machado em local que especifica; 2) o retorno do ponto de ônibus para a Avenida Belmonte em local que especifica.

B) REQUERIMENTOS

- Ao Executivo Municipal, solicitando informações sobre ou envio:

- custos do laboratório relacionado à Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva;

- cobranças de IPTU complementares, após o monitoramento do georreferenciamento;

- a tomada de providências com relação ao descarte irregular de lixo no bairro Colina Verde;

- a readequação do prédio da UPA;

- possíveis consequências relacionadas a mudança de localidade do Setor de Oncologia;

- as responsabilidade do Departamento Administrativo da Saúde e dos Gestores de Contratos da área da Saúde que especifica;

- alterações no transporte público municipal para atender a demanda referente a transferência de Unidades de Saúde que especifica;

- convênios assinados com a Santa Casa e respectivas aprovações do Conselho Municipal de Saúde;

- procedimentos adotados no georreferenciamento para determinação de valores de IPTU complementar;

- o não cumprimento da Lei Municipal nº 1796/93 e Decreto nº 5.820/18, com relação à cobrança do IPTU Complementar;

- a escolha de data única para a 1ª parcela do IPTU Complementar;

- fornecimento de alimentação escolar aos alunos da Fundação Educacional;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018
www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

- fornecimento de merenda escolar sem a respectiva nota fiscal no momento da entrega;

- a implantação de carteirinhas para controle de frequência escolar;

- a empresa que realizou serviço de georreferenciamento;

- georreferenciamento;

- cobrança de remoção de lixo nos carnês de IPTU complementar;

- cobrança de taxa de bombeiros no ano de 2018;

- a devolução de recursos arrecadados com a taxa de bombeiros em 2018;

- pagamento de pró-labore aos Policiais Militares;

- viagens de munícipes e acompanhantes ao AME de Casa Branca;

- controle e fiscalização de viagens de munícipes e acompanhantes ao AME de Casa Branca;

- pagamentos de transporte de pacientes e acompanhantes até o AME de Casa Branca;

- geração de empregos no período de janeiro de 2017 até agosto de 2019;

- implantação do novo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, elaborado pela Comissão da Reforma Administrativa.

- Ao Executivo Municipal e à Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, solicitando informações sobre a destinação de imóveis municipais localizados na Rua Alfredo Innarelli.

- À Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, solicitando informações sobre: 1) operação tapa-buracos no conjunto habitacional Chico Xavier; 2) os critérios utilizados para o recapeamento de ruas no município; 3) os motivos de não terem sido tomadas providências, em relação à manutenção de calçada no Vale do Redentor.

- À Coordenadoria do PPA Central, solicitando informações sobre a mudança de Unidades de Saúde para o prédio onde seria instalada a UPA.

- Ao Diretor Técnico da Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva, solicitando informações sobre a mudança de Unidades de Saúde para o prédio onde seria instalada a UPA.

- Ao Setor de Oncologia, solicitando informações sobre a mudança de Unidades de Saúde para o prédio onde seria instalada a UPA.

- Ao Setor de Ultrassom da Secretária Municipal de Saúde, solicitando informações sobre a mudança de Unidades de Saúde para o prédio onde seria instalada a UPA.

- À Unidade de Serviço de Atenção Domiciliar, solicitando informações sobre a mudança de Unidades de Saúde para o prédio onde seria instalada a UPA.

- Ao DETRAN-SP, solicitando informações sobre veículos de propriedade de empresa que especifica.

C) PROJETOS APROVADOS

DE AUTORIA DO EXECUTIVO

Projeto de Lei nº 88, de 27 de maio de 2019, que “Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 4.506, de 29 de maio de 2015 e dos anexos I e VIII da Lei Municipal nº 2.633, de 06 de junho de 2003”

Projeto de Lei nº 89, de 27 de maio de 2019, que “Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 4.337, de 27 de junho de 2014”

Projeto de Lei nº 124, de 15 de julho de 2019, que “Dispõe sobre alteração do Anexo VIII, da Lei Municipal nº 2.633, de 06 de junho de 2003, referente à descrição do cargo de Calceteiro”

Projeto de Lei nº 129, de 24 de julho de 2019, que “Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 3.562 de 28 de maio de 2010”

Projeto de Lei nº 133, de 05 de agosto de 2019, que “Altera artigos e anexos da Lei 4.210, de 23 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o plano de cargos e salários da Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo e da Lei 4.250, de 14 de março de 2014”

Projeto de Lei nº 134, de 06 de agosto de 2019, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, para aquisição de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

materiais de consumo para manutenção da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo”

DE AUTORIA DO LEGISLATIVO

Projeto de Lei nº 21, de 27 de agosto de 2019, que “Atribui os nomes de ANGELO MAZIERO e ROQUE GIOVANELLI às Ruas de nºs 09 e 10, respectivamente, do Loteamento “José Maldonado Peres”, nesta cidade de São José do Rio Pardo”

Projeto de Lei nº 22, de 27 de agosto de 2019, que “Atribui o nome de ANDRÉ LOPES à Rua nº 11 do Loteamento “José Maldonado Peres”, nesta cidade de São José do Rio Pardo”

Projeto de Lei nº 23, de 27 de agosto de 2019, que “Atribui o nome de EGIDIO TIEZI à Rua nº 12 do Loteamento “José Maldonado Peres”, nesta cidade de São José do Rio Pardo”

Projeto de Lei nº 24, de 27 de agosto de 2019, que “Atribui o nome de RODRIGO BORGES COELHO à Rua nº 13 do Loteamento “José Maldonado Peres”, nesta cidade de São José do Rio Pardo”

Projeto de Lei nº 25, de 27 de agosto de 2019, que “Atribui o nome de MARIA LÚCIA STRACERI MIETTO à Rua nº 14 do Loteamento “José Maldonado Peres”, nesta cidade de São José do Rio Pardo”

Projeto de Lei nº 26, de 27 de agosto de 2019, que “Atribui o nome de MARIO MARCIO DE CASTRO à Rua nº 15 do Loteamento “José Maldonado Peres”, nesta cidade de São José do Rio Pardo”

Projeto de Lei nº 27, de 27 de agosto de 2019, que “Atribui o nome de SÉRGIO GUMERCINDO OLIVIERI DALLA TORRE à Rua nº 16 do Loteamento “José Maldonado Peres”, nesta cidade de São José do Rio Pardo”

Projeto de Lei nº 28, de 27 de agosto de 2019, que “Atribui os nomes de JOÃO ANTONIO MARTINS e MARIA FERREIRA ARTIOLI às Ruas de nºs 17 e 18, respectivamente, do Loteamento “José Maldonado Peres”, nesta cidade de São José do Rio Pardo”

D) MENSAGEM: A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras a partir das 19:30 horas;

Site: www.camarasjriopardo.sp.gov.br;

E-mail: cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br.

LUÍS HENRIQUE ARTIOLI TOBIAS

Presidente

